



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE



Resolução 017/2011 - Conselho Superior/28/07/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, e considerando decisão na reunião ordinária do dia 28 de julho de 2011, resolve **DELEGAR**:

Art. 1º - A competência aos Diretores Gerais dos *campi* para conduzirem o processo de eleição dos membros do Conselho de *Campus* (Concampus) para o primeiro mandato.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 28 de julho de 2011.


Cláudio Adalberto Koller
Reitor
Presidente do Conselho Superior